

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS	C.N.P.J: 87.679.304/0001-05
CORREDOR MISSIONEIRO	
Endereço: Rua Venâncio Aires, nº 1054	
Município: Porto Xavier U.F. RS C.E.P: 98995-000	DDD/Telefone/FAX 55 98149-7539
Conta Bancária: 47013-4 Banco Banco Sicredi	Agência 0307
Data de constituição da OSC 01 de maio de 1981	
Nome do Responsável: Joseph Sant'Ana Bohn	CPF: 015.341.130-96
Período do mandato: 11/02/2023 a 10/02/2024	C.I. 4089943593 Cargo: Patrão
Endereço: Rua Castelo Branco, 174	Órgão Expedidor: SSP/RS C.E.P. 98995-000
Caracterização da OSC: Entidade sem fins lucrativos	

Finalidade:

A entidade visa zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições gaúchas, história e folclore.

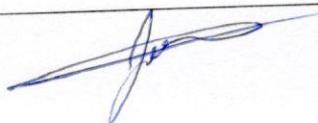
Nos dias de hoje busca-se diminuir o espaço que existe entre a população e o Centro de Tradições Gaúchas, e para tanto a entidade preocupa-se em demonstrar que o amor, o orgulho pela nossa cultura e tradição gaúcha ultrapassa qualquer divisa e encantam não só o nosso estado, como nosso país e o mundo todo.

Através da Semana Farroupilha que é o maior evento sócio-cívico-cultural do tradicionalismo gaúcho que transcende o próprio MTG, a entidade procura envolver praticamente toda a população, se não fisicamente nos locais organizados para os festejos, participando das iniciativas do comércio, dos serviços públicos, das instituições financeiras e até mesmo das escolas, pois considera os festejos como um momento especial de culto às tradições gaúchas.

Histórico e área de atuação da OSC

A associação civil, sem fins lucrativos, denomina-se "Centro de Tradições Gaúchas Corredor Missionero" fundado em 01/05/1981, por prazo indeterminado, tem sua sede social e foro jurídico nesta cidade de Porto Xavier/RS, na Rua Venâncio Aires, nº 1054.

A entidade atua de forma a atender o público em geral, proporcionando curso de danças que atingem toda a comunidade, desenvolvendo projetos nas escolas visando a interação da comunidade a participar das atividades desenvolvidas por um Centro de Tradições Gaúchas.



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:	Prazo de Execução: 15/09/2023 a 20/09/2023
Semana Farroupilha – O Movimento para manter viva a nossa Tradição	
<p>Objetivo geral: Busca como objetivo geral a preservação do culto às tradições gaúchas. Isso ocorre devido a cada dia, observarmos que mais crianças e jovens estão se afastando dos valores da nossa história.</p>	
<p>Público alvo: Comunidade em geral residente em nosso município e região.</p>	
<p>Objeto da parceria: Consiste na colaboração financeira através de um termo de fomento para a contratação de sonorização e animação de bailes e diversas programações para os dias que se realizarão as Festividades da Semana Farroupilha em nosso município.</p>	
<p>Descrição da realidade: A necessidade deste termo de fomento ocorre devido ao fato da importância da semana farroupilha para nós gaúchos. Mas ainda podemos observar nos dias de hoje, que existe uma certa resistência por parte de muitos municíipes em relação a participar e praticar as diversas atividades desenvolvidas dentro de um Centro de Tradições Gaúchas. Sendo assim a entidade busca esta aproximação através de trabalhos e projetos desenvolvidos em conjunto com as escolas e com o apoio do poder público municipal. Mais que resgatar a dança, a poesia, a música, devemos procurar desenvolver em jovens e crianças o gosto por cultivar as nossas tradições. Sendo assim, a entidade necessita de recursos para a realização do evento, para custeio das despesas.</p>	
<p>O termo de fomento faz-se absolutamente necessário, uma vez que os custos para manter a entidade são bem altos, sendo assim a contribuição cobrada anualmente do sócio não possibilita o investimento no referido projeto.</p>	
<p>Impacto social esperado: Proporcionar ao maior número de pessoas acesso ao culto de nossas tradições, estimulando crianças, jovens e adultos a não deixar nossa história esquecida, despertando o gosto pelas tradições do Estado do Rio Grande do Sul, elevando assim o nível cultural e intelectual dos envolvidos.</p>	



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Transferência à Instituição Privada sem fins lucrativos	Público em Geral	58h	15/09/2023	20/09/2023

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Contratação de Sonorização e Animação do Baile

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor	Data
1	Grupo Renê e Diogo, Brasil Fontoura	R\$ 2.000,00	15/09/2023
1	Grupo Balanço do Som	R\$ 2.000,00	16/09/2023
1	Grupo Expresso Gauderio	R\$ 3.000,00	17/09/2023
1	Grupo Xixando	R\$ 5.500,00	19/09/2023
1	Show Nativista Tomé Munchen	R\$ 2.000,00	20/09/2023
	Sonorização Cardoso	R\$ 1.500,00	Todo Evento
	Água	R\$ 1.000,00	Todo Evento
	Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	Todo Evento
	Ornamentação	R\$ 3.500,00	Todo Evento
	Material de Expediente	R\$ 1.000,00	Todo Evento
	Material de limpeza e higiene	R\$ 1.00,00	Todo Evento
	Serviços de Limpeza geral	R\$ 3.000,00	Todo Evento
Total geral		R\$ 27.000,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês
1	R\$ 25.000,00



6.1 CONTRAPARTIDA OSC

	1º mês
Meta	R\$ 2.000,00
1	

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

	1º mês
Meta	R\$ 27.000,00
1	

7.2 EXECUÇÃO

- O termo de fomento será executado em 6 dias/noites, sendo que, os recursos serão repassados até 30/09/2023.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

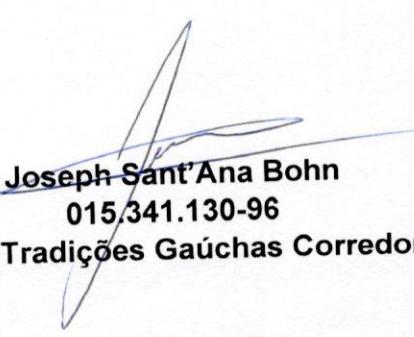
- A prestação de contas será realizada até o 10º dia útil do mês subsequente a transferência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Porto Xavier, 16 de agosto de 2023.


Joseph Sant'Ana Bohn

015.341.130-96

Patrão Centro de Tradições Gaúchas Corredor Missionário

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
CORREDOR MISSIONEIRO
RUA VENÂNCIO AIRES, Nº 1054 – CENTRO – PORTO XAVIER/RS – CEP 98.995-000
CNPJ 87.679.304/0001-05

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação.

